



Atílio Vivacqua-ES, 04 de abril de 2025.

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua-ES, atendendo SOLICITAÇÃO da(s) Secretaria(s) abaixo descrita(s), AUTORIZA a ABERTURA de PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO abaixo descrito, o qual SERÁ Processado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com as disposições contidas no Art. 74 - Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme transcrito:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Processo Edocs nº: 2025-HLNPV

INEXIGIBILIDADE nº: 007/2025 - PMAV

Objeto: Aquisição de placa veicular padrão MERCOSUL, devidamente instaladas em veículos de propriedade da secretaria municipal de agricultura e desenvolvimento rural do município de Atílio Vivacqua.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal